



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0039/2020, DE 1 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidores para fiscalizar o contrato de prestação de serviço de confecção, fornecimento e instalação de placas, totens de sinalização, letras caixa em ACM e bandeiras para portas para o Câmpus Hortolândia do IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas Portarias nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor **Davis Wilian Graciano de Toledo** – CPF **284.583.138-20** e, como substituto, **Israel Souza Moraes** - CPF **252.511.588-07** para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06578/2020	DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS - CNPJ -13.838.932/0001-50	Prestação de serviço de confecção, fornecimento e instalação de placas, totens de sinalização, letras caixa em ACM e bandeiras para portas para o Câmpus Hortolândia do IFSP

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA